

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 154/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.017342/2023-42

Marabá-PA, 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre presidência da Câmara de Extensão do IESB.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS - IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o nome do professor **Lauro da Silva Barbosa** para presidente da Câmara de Extensão do IESB, no período de 21/07/23 a 31/12/24.

Art. 2º FICA REVOGADA a Portaria IESB nº 5, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:17) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 154, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 18/08/2023 e o código de verificação: 6a289a38e8